

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Comissão Especial Eleitoral 2024**

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - eleicaoufu2024@ufu.br

**DECISÃO ADMINISTRATIVA CELEIT Nº 27/2024**

PROCESSO Nº 23117.051539/2024-09
REQUERENTE COMISSÃO DE ÉTICA ELEITORAL

Assunto: Consulta à Comissão de Ética Eleitoral a respeito de participação de candidata a vice-reitora remotamente em debate, diante das regras estabelecidas na Resolução nº 79/2024 do Conselho Universitário.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, a Comissão Especial responsável por coordenar, organizar e supervisionar a Consulta Eleitoral Eletrônica e Remota da Universidade Federal de Uberlândia, em reunião plenária,

DECIDE

1. Homologar o Parecer nº 45/2024/COETE/REITO (5615507) da Comissão de Ética, que se mostrou favorável ao pedido de participação remota da candidata a vice-reitora Catarina Machado Azevedo (Chapa 2) no debate previsto para o dia 19/08/2024, para atender o disposto na [Resolução CONSUN nº 79/2024](#).
2. Dar ciência ao Presidente do Conselho Universitário e à Comissão de Ética Eleitoral.
3. Data da sessão: 17/08/2024
4. Especificação de quórum: 6 votos favoráveis, 0 votos contrários, 0 abstenções – aprovado por unanimidade.

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Siqueira Ramos, Presidente**, em 19/08/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5619107** e o código CRC **5F601072**.